Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.896 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. WANDER - LEI MONTEIRO para ocupar o cargo, em comissão, de Administrador' de Mercados, com os vencimentos correspondentes à Classe 09, de acordo com as disposições da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977. º'º'º'